



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2020

Edição Nº 949

DECRETOS

DECRETO Nº 6.329, DE 23 OUTUBRO DE 2020

Altera os dispositivos que menciona do Decreto nº. 6.104, de 17 de dezembro de 2019, que divulga o calendário de feriados e fixa os pontos facultativos a serem observados na Administração Pública Municipal, no ano de 2020 e dá outras providências.

FÁBIA DA SILVA PORTO, Prefeita Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas previstas nos arts. 68, inciso II e 101, inciso I, alíneas “a” e “j”, todos da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2020 comemora-se o “Dia do Funcionário Público”;

CONSIDERANDO que a referida data recai em uma quarta-feira, o que ocasiona paralisação prejudicial ao desenvolvimento dos serviços; e,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público, agilizar a prestação de seus serviços, sem que ocorra paralisação durante a semana,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso VII, do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 6.104, de 17 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VII – 30 de outubro, sexta feira (comemoração alusiva ao dia do servidor público)”

Art. 2º. O **ANEXO ÚNICO** do Decreto Municipal nº 6.104, de 17 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

30 DE OUTUBRO	SEXTA-FEIRA	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	PONTO FACULTATIVO – PRESENTE DECRETO
----------------------	-------------	-------------------------	--------------------------------------

Art. 3º. Caberá às Secretarias Municipais o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 23 de outubro de 2020.

FÁBIA DA SILVA PORTO

PREFEITA MUNICIPAL

VALESCA CASSIANO SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete, na data supra.

MARCELO PEREIRA ARENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
E SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO GERAL DE GABINETE

Diário Oficial | Expediente

O Diário Oficial do Município de Santa Isabel (De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Santa Isabel
CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações de como contatar o órgão emissor ligue para (11) 4656-1000
IMPRESSÃO OFICIAL: Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Santa Isabel, www.santaisabel.sp.gov.br. Informações pelo telefone (11) 4656-1000, Av. da República 297, Centro, Santa Isabel, SP.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2020

Edição Nº 949

DECRETO Nº 6.330, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a transferência do ponto de mototáxis conhecido como Ponto do Bairão, situado na Rua Leopoldo da Cunha Lima, para o espaço público entre as ruas João Pessoa e Rua Nove de Julho.

FABIA DA SILVA PORTO, Prefeita Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o art. 24, IV, da Lei Municipal nº. 2.621, de 16 de fevereiro de 2011, que dispõe "Dispõe sobre a regulamentação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Mototáxi, no Município de Santa Isabel",

DECRETA:

Art. 1º. O ponto de mototáxis conhecido como ponto do Bairão, situado na Rua Leopoldo da Cunha Lima fica transferido para o espaço público que une a Rua João Pessoa com a Rua Nove de Julho.

Art. 2º. Caberão às Secretarias competentes as adequações necessárias para o cumprimento das disposições deste Decreto no prazo de 15 (quinze) dias, priorizando a segurança e o bem estar dos usuários e mototaxistas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 23 de outubro de 2020.

FÁBIA DA SILVA PORTO

PREFEITA MUNICIPAL

DARIO VIEIRA DE PAULA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

VALESCA CASSIANO SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete, na data supra.

MARCELO PEREIRA ARENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

E SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO GERAL DE GABINETE

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO - Republicação de Edital

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.4112.735/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - CBUQ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

A Pregoeira do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, torna pública a republicação do Pregão Presencial nº 46/2020, considerando que no dia 30/10/2020 não haverá expediente. Fica designada a sessão para o dia 03/11/2020 às 09h00.

Santa Isabel, 23 de outubro de 2020

**ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA**